



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE IMBITUBA**

PORTARIA N.º 001/2015

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais e do expediente na 2ª Vara para reorganização cartorária de acordo com procedimento acompanhado pela Corregedoria Geral de Justiça.

TAYNARA GOESSEL, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IMBITUBA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

I – CONSIDERANDO a reorganização cartorária, conforme procedimento acompanhado pela Corregedoria Geral de Justiça.

RESOLVE

Art. 1º - Suspender os prazos processuais e o expediente na 2ª Vara da Comarca de Imbituba, no período de 6 a 10 de julho de 2015, para análise do acervo processual e reorganização;

Art. 2º - Os casos urgentes serão atendidos no horário normal de expediente e as audiências agendadas para o período supracitado serão mantidas.

Art. 3º - Cumpra-se o disposto no parágrafo 2º do art. 93 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça.

Art. 4º - Comunique-se ao Técnico de Suporte em Informática da comarca para que proceda as alterações no SAJ para correto cômputo dos prazos processuais.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.**

Imbituba, 03 de julho de 2015.

**TAYNARA GOESSEL
Juíza de Direito da 2ª Vara**